



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 020/2026 AO CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRAJETO 03

Vigência: **De 12/02/2026 à 11/02/2027. Podendo ser prorrogado**

Valor total: Trajeto 03 **R\$95.583,96**

Processo Administrativo nº: **29.317/2025**

Origem: **Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Edital nº 002/2025. Prorroga e reajusta**

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **FABIANO ACADROLI**, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPORTES AHLERT LTDA.**, com endereço na Estrada Geral Linha Paissandu, s/nº, Bairro Interior, Westfália/RS, CEP 95.893-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.926.567/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO VALMIR AHLERT**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do Edital nº 02/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 10/02/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.130/2023, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o transporte escolar – trajeto 03.

Item					
Nº	Descrição do Item	Qtd. (Km/mês)	Preço Km	Preço Mensal	Preço Total
3	Linha 3 - Linha Herval e Castro Alves	1.280,60	6,22	7.965,33	95.583,96
Valor Total:				95.583,96	

ITINERÁRIO 03

Trajeto:		Linha Herval e Castro Alves	Distância Estimada				
			Total:	67,4	Km		
Capacidade <u>Mínima</u> do Veículo:		15	passageiros.	Regular:	10%	6,74	Km
				Difícil Acesso:	90%	60,66	Km
Escolas Atendidas:		Extensão Arco-Íris - EMEF Arco-Íris e EEEM 25 de Maio					

Horário	Itinerário
06h40min	Linha Herval na casa de Pablo Cord. Após a caixa d'água, entra a esquerda e vai até a propriedade de Peter Hassmann. Desce até o asfalto da estrada geral e vai até a entrada da linha Herval (pela Getulio Vargas) seguindo até a residência de Lurdes Andrade, retornando até a escola Arco-Íris – sobe pela Rota do Sol até a casa de Cidério Altevogt. Retorna e entra pela Rua Guilherme Ernesto Lagemann em direção a linha Castro Alves até a casa de Carlos Wahlbrinck saindo próximo da padaria e retorna até a EMEF Arco-Íris e EEEM 25 de Maio e Escola Arco-Íris.
11h30min - 12h45min	EMEF Arco-Íris, segue até a casa de Cidério Altevogt, retorna e entra pela Rua Guilherme Ernesto Lagemann em direção a linha Castro Alves até a casa de Carlos Wahlbrinck saindo próximo da Casa Paroquial, retorna até a Arco-Íris entra na Linha Herval (pela Getulio Vargas) nos cemitérios da Linha Herval pega a direita até a residência da aluna Debora retorna a Linha Herval na casa de Pablo Cord seguindo em direção a casa de Adolfo Peters. Após a caixa d'água, entra a esquerda e vai até a propriedade de Peter Hassmann. Desce até o asfalto da estrada geral retornando até a escola Arco-Íris – sobe pela Rota do Sol até a casa de Cidério Altevogt e retorna e entra pela Rua Guilherme Ernesto Lagemann em direção a linha Castro Alves até a casa de Carlos Wahlbrinck saindo próximo da padaria e retorna até a EMEF Arco-Íris e EEEM 25 de Maio.
17h	EEEM 25 de Maio e EMEF Arco-Íris, sobe pela Rota do Sol até a casa de Cidério Altevogt e retorna – Linha Castro Alves passando pela casa de Odair Schroer e Carlos Walbrinck seguindo até a saída da Castro Alves (perto da padaria) em direção a Linha Herval (pela Getulio Vargas) até a casa de Adolfo Peters.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1. O prazo para a execução é de 12 meses.

3.2. O objeto deverá ser entregue e/ou executado de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, nos locais definidos no Termo de Referência.

3.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, tendo como prazo inicial dia 12 de fevereiro de 2026 e prazo final dia 11 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente contrato é de R\$95.583,96.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO:

8.1. O valor relativo ao objeto contratado, preço do quilômetro foi reajustado em 4,26% índice acumulado anual do IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente instrumento.

18.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

Imigrante, 05 de fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

TRANSPORTES AHLERT LTDA
Representante legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42ED-5C9E-B975-A5AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO ACADROLI (CPF 914.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 11:35:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TRANSPORTES AHLERT LTDA (CNPJ 12.926.567/0001-72) VIA PORTADOR SERGIO VALMIR
AHLERT (CPF 438.XXX.XXX-49) em 05/02/2026 17:28:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/42ED-5C9E-B975-A5AF>